



DECRETO LEGISLATIVO Nº 890

de 23 de novembro de 2021

Considera Hospede de Honra a Ilustre Personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

Resolve:

Art. 1º. Confere o “**Título de Hospede de Honra, do Município de Corumbá**” ao Excelentíssimo Senhor - **Dr. Edil Robles Lijerd** - DD. Presidente do Tribunal Estadual de Justiça - Santa Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Art. 2º.

A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Fórum de Corumbá-MS.

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 2.021.

Roberto Gomes Façanha **Presidente**

Decreto Legislativo Nº 890/2021 - 23 de novembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em